

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3521 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2576**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>130.000,00</b>
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	928	27.812.0011.2460.0000	Gestão das Atividades Esportivas	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 098	PROJETO C.F.E. - BASQUETEBOL	
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
	939	16.482.0021.1019.0000	Desenvolvimento Habitacional Urbano	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>130.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	90.000,00
	02 00	40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

---